



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- CAMPUS DO SERTÃO
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

SILVIA GÉSSICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: DESAFIANDO O ENSINO
REGULAR**

DELMIRO GOUVEIA-AL

2022

SILVIA GÉSSICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: DESAFIANDO O ENSINO
REGULAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Pedagogia da Universidade
Federal de Alagoas, como requisito parcial à
obtenção do título de Licenciatura em
Pedagogia.

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Regina

DELMIRO GOUVEIA-AL
2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CAMPUS DO SERTÃO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO – COGRAD

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao dia 01 do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **14:00h (dez horas)**, sob a presidência da **Profa. Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos**, com base na Instrução Normativa nº03/2020, de 27 de abril de 2020, da Pró-reitoria de Graduação da UFAL, reuniu-se em sessão pública, realizada à distância em plataforma digital do governo federal (RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) ou plataforma gratuita *Google Meet*, a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nº 251, tipo **artigo individual** intitulado "**Educação escolar quilombola: desafiando o ensino regular**", da aluna **Sílvia Gêssica da Conceição Santos**, sob matrícula **18212169**, requisito obrigatório para conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura, assim constituída: **Profa. Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos**, **Profa. Dra. Maria Aparecida Silva** e **Prof. Dr. Ricardo Santos de Almeida**. Iniciados os trabalhos, foi dado a cada examinador/a um período máximo de 30 (trinta) minutos para a arguição do/a(s) candidato/a(s). Terminada a defesa do trabalho, procedeu-se o julgamento final. Apuradas as notas, a candidata foi considerada aprovada com média geral 9,0 (nove). Na oportunidade a candidata foi notificada da resolução interna do curso de pedagogia, atualizada recentemente, que estabelece prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta data, para entregar à Coordenação do Curso, devidamente protocolada, a versão definitiva do trabalho defendido em meio digital (CD-ROM) com as correções sugeridas pela banca. Nesta ocasião a presente ata (original) assinada também deve ser entregue à Coordenação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados para a lavratura da presente ata, que depois de lida foi assinada por todos os membros da Banca Examinadora. Delmiro Gouveia-AL, **01 de dezembro de 2022**.

Documento assinado digitalmente



MONICA REGINA NASCIMENTO DOS SANTO
Data: 02/01/2023 20:43:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Orientador/a

Profa. Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos

1º Examinador/a

Profa. Dra. Maria Aparecida Silva

2º

Examinador/a

Prof. Dr. Ricardo Santos de Almeida

Dedico a Deus primeiramente que sempre esteve comigo dando-me forças para prosseguir, quando eu não aguentava mais ele me fazia vencer o desânimo. Dedico aos meus pais, meus amores Antônio do Nascimento dos Santos e Edileusa da Conceição dos Santos por serem meu porto seguro, falando-me sempre que sou capaz, incentivando-me, agradeço por todo apoio e dedicação que me proporcionaram durante a minha vida inteira e em mais essa etapa importante da minha história, sem eles eu não conseguiria.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que me fez vencer cada obstáculo que surgia no meu caminho, a meus pais Antônio do Nascimento dos Santos e Edileusa da Conceição dos Santos por terem me apoiado desde o início, por tudo que sempre fizeram e fazem por mim, pelos incentivos e por entenderem, por todo cuidado.

Agradeço ainda a meus irmãos Maria Hiolanda da Conceição dos Santos, José Anderson do Nascimento dos Santos, José Valter do Nascimento dos Santos, Wagner do Nascimento dos Santos, Eduardo do Nascimento dos Santos e Renata da Conceição dos Santos, agradeço a minhas primas Cristiane Santos Moraes e Claudijane dos Santos Moraes, Claudiane dos Santos Moraes pelas conversas e conselhos, minha tia Eurides da Conceição dos Santos pelas conversas falando que sou capaz, agradeço a minha avó Maria das Dores da Conceição dos Santos (em memória), estes todos que sempre me incentivaram, agradeço também a Eliane de Souza Silva e João Pereira pelo que fizeram por mim.

A minha orientadora Dra. Mônica Regina Nascimento dos Santos pela paciência e dedicação nas orientações; a Profa. Dra. Maria Aparecida Silva e Prof. Dr. Ricardo Santos de Almeida que compuseram minha banca; as minhas amigas Flávia da Silva Cavalcanti; Regina dos Santos Gonçalves; Marcelo dos Santos; José Miguel Pereira e Rita de Cássia Gonçalves pela parceria, amizade e apoio sempre, não me deixaram desanimar, a Maria Ribeiro e Mariza pelos conselhos que davam-me quando eu estava em crises de ansiedade pensando que não ia dar conta, a psicóloga Ana Carolina Costa que me acolheu muito bem e ajudou-me nos meus momentos de incertezas, a Professora Dra. Ana Paula Solino e a todos/as da Universidade Federal de Alagoas - Campus Sertão que me ajudaram direta e indiretamente neste trabalho, sejam eles os funcionários da instituição que estavam ali todo dia para que a UFAL pudesse estar funcionando e principalmente aos professores por terem passado tantos conhecimentos. Agradeço de coração a cada um que fez parte deste trabalho. Que Deus abençoe cada um de vocês grandemente. Obrigada por fazerem parte deste capítulo, dessa história da minha vida que com muita luta, dedicação, desafios me ajudaram até aqui. Gratidão sempre.

"Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem, ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar"

Nelson Mandela

EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: DESAFIANDO O ENSINO REGULAR

RESUMO: Trata-se de um trabalho de conclusão de curso em nível de graduação, na modalidade artigo, por meio de um estudo bibliográfico e documental qualitativo com a revisão da literatura pertinente ao tema, cujo objetivo é fazer uma reflexão crítica sobre os pressupostos da educação escolar quilombola, no interior do ensino regular, abordando seus desafios, limites e possibilidades. Considerando o racismo estrutural que marca essencialmente a sociedade como um todo, sobretudo, na esfera educacional, o texto discute as implicações do arcabouço legal, e da normatização do ensino regular em um contexto social quilombola, que deve se pautar pelo respeito à diversidade, às diferenças e ao aprofundamento de relações étnico-raciais dialógicas no interior da escola atendendo ao disposto nas diretrizes curriculares da área. A educação em si não irá acabar com o racismo, pois não é tarefa apenas da escola, mas de todas as esferas da sociedade atuando conjuntamente, porém, a educação é fundamental, ela precisa se engajar em ações que possam contribuir para formar cidadãos conscientes. Partindo da premissa de que a educação antirracista é tarefa de todos, o ensino escolar, sobretudo no âmbito quilombola, deve primar por ações que sejam implementadas tanto nas escolas quilombolas quanto nas escolas regulares, que estimulem a autoafirmação identitária, de modo que todos possam se sentir representados. Baseado em análises de autores como Silva (2012), Gomes (2015), Santos (2008), Silva; Menezes (2019), Santos (2022) entre outros, apresenta elementos fundamentais ao debate, cuja relevância social é significativa, diante do contexto social racializado que marca a sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Escolar Quilombola; Ensino Regular; Racismo; Autoafirmação.

ABSTRACT: This is a course conclusion work at the undergraduate level, in the article modality, through a qualitative bibliographic and documentary study with a review of the literature relevant to the topic, whose objective is to make a critical reflection on the assumptions of the quilombola school education, within regular education, addressing its challenges, limits and possibilities. Considering the structural racism that essentially marks society as a whole, especially in the educational sphere, the text discusses the implications of the legal framework, and the regulation of regular education in a quilombola social context, which must be guided by respect for diversity, differences and the deepening of dialogical ethnic-racial relations within the school, meeting the provisions of the curricular guidelines of the area. Education itself will not end racism, as it is not just a task for the school, but for all spheres of society acting together, however, education is fundamental, it needs to engage in actions that can contribute to forming conscious citizens. Starting from the premise that antiracist education is everyone's task, school education, especially in the quilombola context, must prioritize actions that are implemented both in quilombola schools and in regular schools, which encourage self-identity affirmation, so that everyone can feel represented. Based on analyzes by authors such as Silva (2012), Gomes (2015), Santos (2008), Silva; Menezes (2019), Santos (2022) among others, it presents fundamental elements to the debate, whose social relevance is significant, given the context racialized society that marks Brazilian society.

KEYWORDS: Quilombola School Education; Regular education; Racism; Self-affirmation.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a importância dos princípios e valores da educação quilombola, e os desafios que esta implica para o ensino regular sobretudo, no que tange à Educação Escolar Quilombola. A Educação Escolar Quilombola é uma modalidade de ensino que, por suas especificidades, desafia a práxis educativa nacional, ou pelo menos, deveria desafiar. Ela surge a partir das reivindicações dos movimentos sociais, marcadamente, àqueles que representam efetivamente a população negra. Sobretudo, pelo contexto de exclusão racial presente nas relações sociais.

As comunidades quilombolas, tendo seu reconhecimento dado pela Constituição Federal, demandaram ações concretas de educação antirracista, plural e em respeito à diversidade étnico-racial, com vistas a atender um direito fundamental de educar as novas gerações a partir de seus próprios princípios e *ethos* cultural. Contudo, apenas após muita insistência, elas conquistaram o direito à Educação Escolar Quilombola e nesse bojo, o direito a um ensino diferenciado do regular, no qual a comunidade como um todo possa se sentir parte importante e se reconhecer na proposta pedagógica.

Diante deste cenário, este artigo busca trazer contribuições pertinentes no âmbito social, acadêmico e escolar, pois vem tratar de questões sobre a importância da educação escolar quilombola e das relações étnico-raciais nas escolas e no interior delas. Buscando responder a seguinte questão: Quais são os desafios enfrentados para a implementação da educação escolar quilombola nas escolas regulares? Entendendo que há uma carência nas discussões acadêmicas sobre a educação escolar quilombola. A importância desta temática e de discussões sobre a área na academia e nas escolas, motivou essa investigação e a escolha do objeto de estudo em questão.

Para esta pesquisa foi realizada uma revisão bibliográfica através de leituras de livros, artigos publicados, sites sobre a importância da educação escolar quilombola nas escolas quilombolas e regulares. A pesquisa descritiva teve embasamento os autores que tratam sobre a educação escolar quilombola, sobre a lei 10.639/2003 e sobre as relações étnico-raciais. A pesquisa foi qualitativa que segundo Moreira e Caleffe (2008), é a pesquisa não descrita em números, nela é analisado características dos cenários e dos indivíduos por isso o nome qualitativa. Esta pesquisa foi embasada em autores que dão respaldo ao tema em questão, enfatizando ainda a importância da parceria entre a escola e a família no processo de autoaceitação, da aplicação bem como da importância da educação escolar quilombola.

Considerando que as escolas regulares devem definir estratégias para a implementação da educação escolar quilombola, de forma que venha a trabalhar sobre a história dos quilombos, as lutas e resistências dos negros quilombolas e das comunidades tradicionais, convém verificar quais as são as principais dificuldades para que se alcance tais estratégias, junto com isto, observar a natureza dos esforços no sentido da implementação da educação escolar quilombola para o atendimento integral da lei e diretrizes curriculares da área, como por exemplo, se as escolas regulares trabalham com os educandos a história dos quilombos no Brasil, a autoidentificação e a representatividade dos estudantes.

Para a melhor apreensão do tema, o artigo está organizado em tópicos intrinsecamente articulados que versam sobre questões particulares relevantes ao debate do mesmo, neste sentido, de modo dedutivo, parte da história de luta e resistência da população negra, sua força demonstrada na conquista do direito a uma educação diferenciada, passando pelo conceito e caracterização da educação escolar quilombola, até chegar na realidade dessas comunidades, como elas se encontram na atualidade, suas demandas, desafios e possibilidades encontradas.

2 Comunidades quilombolas como símbolo de resistência e luta por educação.

A trajetória dos negros é árdua, desde os tempos da escravidão que eles são subjugados, inferiorizados pelo olhar eurocêntrico do europeu, mas atualmente ainda sofrem muitos preconceitos e discriminações, rescaldo da escravidão que desumanizou os negros, até o direito de estudarem não tinham, só após a abolição conseguiram acesso à educação formal, nesse sentido Fonseca (2016), afirma que pouco se sabe sobre os escravizados, pois os europeus pré-conceberam os utilizando de imagens como sendo inferiores em relação ao branco. A partir do processo de lutas pelos movimentos sociais criados pela população negra é que as questões relacionadas a história desta população foram inseridas na educação brasileira, nesse sentido

Fonseca (2016) traz ainda que

Finalmente, as questões relativas à população negra foram incorporadas à educação brasileira. Isso se deu a partir de um longo processo de reivindicação construído pelos movimentos sociais criados pela população negra durante todo o século XX. A partir dos anos de 1980, estas reivindicações começaram a encontrar ressonância em diferentes segmentos da sociedade, possibilitando a construção de dispositivos pedagógicos e legais que estabeleceram diretrizes para o tratamento das questões étnico-raciais na educação. Portanto, podemos atribuir tal transformação à persistência e capacidade do movimento negro de vencer as resistências apresentadas por setores que desconsideravam o racismo como elemento estruturante da sociedade brasileira. (FONSECA, 2016, p. 11)

Dessa forma, a partir de 1980 as reivindicações feitas pelos movimentos sociais em especial o movimento negro trouxe resultados, este que lutou incansavelmente para terem seus direitos assegurados, e foi a partir daí que começou a trazer retorno, sendo possível construir dispositivos pedagógicos e legais que vinham estabelecer diretrizes que assegurassem que a educação trouxesse sobre as questões étnico-raciais. A sociedade foi e é escravocrata na qual os negros eram e ainda são invisibilizados, daí surgiram críticas de autores renomados sobre a ausência sobre a história dos negros antes de serem escravizados. Dessa forma, Fonseca (2016) afirma que:

A historiografia brasileira vem problematizando suas formas de abordagem em relação à população negra promovendo, com isso, uma contestação do padrão de tratamento deste segmento em suas narrativas. Esse processo foi construído a partir da crítica a um modelo de escrita da história que teve sua origem nas interpretações relativas à sociedade escravista, cuja principal característica era a negação dos negros como sujeitos. (FONSECA, 2016, p. 24)

Os negros não eram vistos como sujeitos e há clássicos da educação que tratam desta questão como afirma Fonseca (2016), O livro de Tobias (1972/1986) que utilizou como fonte de pesquisa sobre a educação dos negros, revelou como a educação dos negros surgiu na história brasileira em vários Estados, províncias, mas generalizou. Fonseca (2016) afirmou ainda que no livro de Moacir (1940) não há referência sobre o impedimento dos negros frequentarem a escola em Alagoas, mas que o presidente da província afirmando sobre ser inconveniente educar no mesmo lugar as crianças libertas das não-libertas pela lei do ventre livre, referindo-se assim a inserir no sistema educacional as crianças nascidas livres após a lei de 1871.

Para ser inserida a educação das relações étnico-raciais e a história dos negros no sistema educacional houve muitas lutas e persistências do movimento negro, mas nota-se que até hoje a sociedade brasileira reproduz pensamentos hegemônicos à cerca da população negra.

A luta do movimento negro

A sociedade brasileira, no período pós-colonial, segue orientada por valores eurocêntricos que se expressam a partir de relações étnico-raciais, racializadas, estereotipadas e hierarquizadas, tendo o elemento branco heteronormativo, como superior, e tudo o que se afasta deste padrão, tenha traços negros ou indígenas, é estigmatizado, subjugado, tido como inferior e feio, sendo desvalorizado devido ao racismo, discriminação racial e preconceito.

Essa é a marca característica da sociedade brasileira desde a colonização com a consequente escravização de negros e indígenas pelos portugueses. De acordo com Gomes (2015) os africanos foram trazidos de diversas partes através de um tráfico negreiro, atlântico no qual mulheres, homens e crianças foram trazidos a força para serem, junto aos indígenas, escravizados no Brasil. Embora no continente africano já houvesse a prática da escravidão, assim como no continente americano, fruto das disputas territoriais comuns à época, a prática escravista praticada entre negros africanos e indígenas americanos em nada se assemelhou à escravidão de tipo colonial imposta pelos europeus.

Como recurso para resistir e lutar contra o período escravocrata do colonialismo, os negros – associados a indígenas e pobres – formaram então, as comunidades quilombolas, não apenas como abrigo para fugitivos, como expresso nos livros didáticos, mas, como espaço de luta e resistência, de acolhimento de diferentes, já que o espaço era coabitado por povos de diferentes culturas.

De acordo com Silva e Menezes (2019), os quilombos tratava-se de áreas rurais ou urbanas, que são formados por diversas pessoas, porém as suas raízes, práticas culturais, entre outras manifestações identitárias, fazem parte da ancestralidade africana. Dessa forma, os quilombos foram e ainda são, os refúgios que os negros, pobres e pessoas que foram chegando pelo fato de se casarem com uma pessoa do quilombo encontraram para retomarem sua liberdade, ou seja, eles os formaram na busca de retomarem suas vidas, nota-se então que a luta dos negros vai além de ser apenas por território. A República de Palmares é um exemplo emblemático dessa premissa. As comunidades quilombolas não eram formadas apenas pela população negra. O termo quilombo deu origem aos sujeitos sociais chamados quilombolas, que segundo Silva e Menezes (2019), é a pessoa que pratica a quilombagem, ou seja, é contrário a escravidão buscando construir uma nova história, livre dos desmandos da escravidão tornando-se livres.

Há muitas comunidades quilombolas espalhadas pelo Brasil, estas comunidades produziram e produzem histórias, sendo assim símbolos de luta e resistência, pois lutam por cidadania, respeito entre outros aspectos. Os quilombos são comunidades importantes para o Brasil, visto que por trás destas tem toda uma história, um legado. O legado da tradição africana e da convivência plural com outros povos.

Os quilombos no Brasil se formaram de diversos modos. Há vários que vieram dos tempos da escravidão, outros resultam de herança, de compra ou doação de terras e ainda há aqueles que se formaram com decorrência da destruição de um quilombo de maiores proporções (SILVA; MENESES, 2019, p. 143).

Os quilombos foram formados pelos escravizados que fugiram das senzalas, casas grandes em busca de reconstruírem suas vidas. Sabe-se que os africanos foram e são muito importantes na construção socioeconômica do Brasil. Essa diversidade assegura a matiz cultural rica que fundou as principais raízes e tradições nas mais diversas áreas sociais. Apesar disto, é o legado da escravidão, e da submissão, que o racismo estrutural tenta impor às relações étnico-raciais. Incitando as novas gerações a absorverem, de um lado, a ideia de que lugar de negro é na senzala, no pelourinho, e de outro lado, a farsa da ideologia da democracia racial, segundo a qual, os papéis e as funções sociais de cada grupo estão “devidamente” representados em uma estrutura hierarquicamente racializada, e alimentada pelos valores eurocêntricos. Nos dois casos se aplica a representação social de subalternidade, seja pela premissa da submissão direta, seja pelo postulado do enquadramento social, do papel social a ser desempenhado.

Na estrutura social racializada da colonização, os brancos foram ensinados a sentirem-se superiores e no direito de usarem todas as estratégias existentes para dominar a negros e indígenas. Esse imaginário social esteve presente durante os 300 anos de escravidão e perpassou o período pós-abolição.

Analizando os dois sujeitos, o Branco europeu e o Negro africano são detectados modos de conhecimentos diferenciados e atribuídos por seu meio e tempo, logo, a subjetividade é afetada e os comportamentos de superioridade diante o outro são colocados em prática. Além disso, o conhecimento propicia hipóteses e experiências resultando materiais de utilização, objetos que refletem como os estudos concretizam tal (is) mercadorias para uso do sujeito e vantagens pessoais ou coletivos do seu grupo. (NASCIMENTO, 2019, p. 20).

O sistema econômico de poder a partir da exploração, se espalhou por todas as cearas, no aspecto psicológico, o poder se afirmou como forma de dominação do indivíduo considerado como inferior segundo esse sistema: o negro, o indígena. Percebe-se então que ser negro no Brasil é um desafio muito grande, que mesmo sendo um país miscigenado, é, na mesma proporção racista, onde o branco é tido como belo e superior.

No período colonial, durante a escravidão, houve várias formas de protesto sobre a condição de escravidão a que foram submetidos, houve revoltas, rebeliões, fugas para os quilombos entre tantas outras formas de resistência como também a busca por seus direitos e justiça, entorno das irmandades e corporações de ofício. Paradoxalmente, a despeito de tantas formas de luta, por muito tempo se propagou a ideia de que a população escravizada apenas fugia, como se essas fugas fossem as únicas formas de resistência e simbolizassem algum tipo de atitude covarde.

Portanto, essa história não pode ser contada unicamente sob o prisma do opressor, das investidas do colonizador e depois do capitalista, como se os escravizados tivessem simplesmente se conformado com as tiranias a eles infligidas, a exemplo da ideia do negro dócil, que por muito tempo vigorou na literatura. Segundo esta ideia, apenas os indígenas teriam resistido à escravidão, e os negros teriam, no máximo, fugido para os quilombos. É preciso dar visibilidade aos processos revolucionários e convulsivos que narram o outro lado dessa história (SANTOS, 2022, p. 152).

Os quilombos foram um importante instrumento de luta, talvez o principal, pois, resiste até os dias atuais. Desde a formação do primeiro quilombo, a população negra já entendia a validade e necessidade da educação, de dominar o instrumental que permitia a mobilidade social. Foram várias as iniciativas neste sentido, no entanto, o registro destas iniciativas foi negligenciado pela historiografia, que se limitou a evidenciar apenas “modelos explicativos que os reduziram à escravidão, excluindo-os de qualquer possibilidade de relação com os processos de escolarização” (FONSECA, 2016, p. 25).

Como dito por Regina Paim Pinto, em seu livro sobre raça e educação, a história da educação vem “ignorando sistematicamente as iniciativas de grupos negros no campo da educação, tais como a criação de escolas, centros culturais, seu engajamento em campanhas de alfabetização visando à população negra” (PINTO, 1992, p. 42), diante disto, é necessário resgatar essa história, e neste sentido, reformular os livros didáticos, currículos e os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas de forma que inclua a história dos negros na busca por educação escolarizada, a história quilombola e valorize a cultura negra com base em fatos reais, e não na versão dos colonizadores.

A importância dos quilombos vai além da ideia de organização social com vistas a abrigar fugitivos, a luta por educação já se fazia presente, uma luta que foi invisibilizada ao longo da história.

Negro Cosme foi um quilombola que se destacou como um dos líderes da Guerra dos Balaíos, no Estado do Maranhão, entre 1838 e 1841. Sobre a escola do Quilombo Fazenda Lagoa-Amarela, fomos informados no Arquivo Público do Estado do Maranhão de que há precária existência de fontes sobre o assunto, uma vez que esse quilombo teve uma existência limitada a dois anos, sendo posteriormente dizimados todos os seus habitantes, em decorrência da Guerra dos Balaíos. Sua referência documental é expressa em uma comunicação nos autos do processo desencadeado no período contra o líder dos balaíos. Contudo, esse fato por si permite que possamos inferir que mesmo durante o Império já era comum a preocupação dos negros em apropriarem-se dos saberes na forma escolar (CRUZ, 2005, p. 28).

A organização social quilombola se constituiu como um espaço de luta, resistência cultural e espaço educativo, no entanto, alguns clássicos que tratam sobre a história da educação não reportam esse fato histórico, ao contrário, se limitam a informar que os negros

não tiveram acesso à educação. Nota-se então, que esses clássicos tratam os negros como se não fossem sujeitos de direitos, e dessa forma,

“a condição de sujeito foi negada, cedendo lugar a narrativas que delimitaram lugares sociais específicos para os membros desse grupo racial(...)O negro é desumanizado sendo tratado como objeto, coisa também pelo fato de clássicos que tratam sobre a educação não trazerem sobre a preocupação dos negros sobre terem acesso à educação, a escola na época do império” (...)A formulação mais vigorosa dessa representação encontra-se em uma ideia amplamente difundida pela historiografia educacional, a de que, no Brasil, até o século XIX, os negros não frequentam escolas (FONSECA, 2016, p. 25 e 26).

Fonseca (2016), analisou os manuais que eram utilizados para a disciplina de história da educação e nestes manuais observou como excluía os negros de qualquer possibilidade de terem em tempos atrás qualquer relação com processos de educação. Sendo observadas três correntes que consideradas como constitutivas do movimento de construção da historiografia educacional brasileira que são elas: Tradicional, Marxistas e a histórico cultural. As obras traziam a estigmatização do negro, na qual estes eram excluídos de qualquer relação com relação de escolarização da história da educação brasileira, minimizando e negando o negro de ser um sujeito que pensasse nas formas educacionais. Os livros eram escritos manualmente e por isso a partir do olhar eurocêntrico, com deduções reduziam o negro a passivo sem perspectiva, coisa que não foi dessa forma.

Vale destacar que o sistema eurocêntrico implantado no Brasil por muitos anos inferiorizou o negro. O paradigma eurocêntrico do olhar sobre o negro vem sendo criticado, dessa forma Bertoluci traz que:

(...)Pode-se pensar o eurocentrismo como um conjunto de categorias e imagens de mundo adaptável às alterações na organização do poder global, mas sempre emitido a partir de um ponto de vista do centro europeu/ocidental desse sistema. Esse olhar central hegemônico ontologiza as diferenças com relação às outras sociedades (periféricas), enxergando-as como formas incompletas de realização de um ideal moderno. (BERTOLUCI, 2009, p. 26).

Nota-se que o eurocentrismo ocorre a partir do ponto de vista europeu/ocidental no qual impõe regras a sociedade para que esta possa seguir, a partir do seu ponto de vista única e exclusivamente, excluindo assim a minoria, estas que são praticamente obrigadas a aceitar tais regras. É então aí que a minoria começa a impor-se na luta por uma inclusão, pelos direitos que lhe são negados. Dessa forma surgiram reivindicações na busca de uma educação quilombola inclusiva que vem tratar da história e cultura, tradições da população negra.

Daí nota-se a importância da implementação da educação escolar quilombola no ensino regular para que desde cedo as crianças aprendam a ter empatia pelo próximo e respeitar as diferenças e auxiliar também na autoaceitação das crianças negras. Na busca pelo direito de viver em paz, direito as terras, direito a educação de qualidade, educação esta que

seja específica quilombola de forma que venha discutir a respeito da valorização cultural e de assuntos que abranjam a diversidade.

No mapa 1 abaixo vê-se as comunidades quilombolas de Alagoas já demarcadas, ou seja, que já possui certificação oficial emitida pela Fundação Cultural Palmares, já no mapa 2 vê-se os territórios quilombolas. Nota-se que a última atualização deste mapa foi em 2022, no qual há em Alagoas 70 comunidades quilombolas já certificadas e 3 delas titulada.

Mapa 1- Comunidades certificadas



Fonte: ITERAL (2022)

Mapa 2- Territórios quilombolas



Fonte: Dados. AL. GOV. BR.

Ao todo em Alagoas na região Nordeste são 70 comunidades quilombolas certificadas e 3 tituladas como mostra respectivamente os quadros 1 e 2 abaixo:

Quadro 1: Comunidades quilombolas certificadas pela FCP no Alto Sertão de Alagoas¹

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	DATA DA PORTARIA NO DOU
DELMIRO GOUVEIA	POVOADO CRUZ	19/04/2005
ÁGUA BRANCA	BARRO PRETO	19/11/2009
ÁGUA BRANCA	SERRA DAS VIÚVAS	19/11/2009
ÁGUA BRANCA	LAGOA DAS PEDRAS	19/11/2009
PARICONHA	BURNIL	19/11/2009
PARICONHA	MALHADA VERMELHA	19/11/2009
PARICONHA	MELANCIA	27/12/2010
ÁGUA BRANCA	POVOADO CAL	27/12/2010

¹ Comunidades quilombolas certificadas pela FCP no Alto Sertão de Alagoas ¹. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 26 de dez.2022.

PIRANHAS	SÍTIO LAGES	27/12/2010
CANAPI	SERRA ALTO DE NEGRAS	27/12/2010
CANAPI	TUPETE	27/12/2010
CANAPI	MUMDUMPIN	27/12/2010
ÁGUA BRANCA	POVOADO DE MOREIRA DE BAIXO	02/02/2015
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ALTO DA BOA VISTA	07/04/2015
ÁGUA BRANCA	SÍTIO QUEIMADAS	25/07/2018
MATA GRANDE	SACO DOS MIRANDAS	12/05/2020
PARICONHA	SÍTIO ROLAS	11/08/2021

Fonte: Fundação Cultural Palmares. Certificação Quilombola. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 26 de dez.2022.

Observa-se no quadro que há várias comunidades quilombolas certificadas espalhadas pelo Estado de Alagoas. Há comunidades quilombolas presentes em todo o território brasileiro e a maior concentração delas é na região Nordeste, marcadamente no Estado do Maranhão. O quadro acima mostra comunidades quilombolas do alto sertão certificadas. Vale destacar que muitos dos quilombos localizam-se em locais de difícil acesso, sem saneamento básico, sem assistência do Estado na maioria das vezes, como denunciado pelo Projeto Colabora² durante a pandemia.

Este mapa é atualizado a cada vez que uma comunidade recebe certificação, pois há muitas comunidades quilombolas que ainda estão em processo de reconhecimento e não aparece no mapa, dessa forma percebe-se que por trás da certificação há lutas e resistências para conseguirem o devido reconhecimento. Por serem símbolo de luta, as comunidades quilombolas estão cada vez mais ocupando espaço, seu lugar no mundo.

Algumas comunidades quilombolas na região Nordeste no Estado de Alagoas estão lutando pela titulação das suas terras, segundo o site Alagoas 24 horas (2016), o INCRA já está realizando trabalho em algumas comunidades de Alagoas, como é o caso de três que já estão tituladas. São elas: Tabacarias em Palmeira dos índios; Cajá dos Negros no município de Batalha e Teotônio Vilela em Abobreiras. Como mostra o quadro a seguir:

Quadro 2: Comunidades tituladas em Alagoas³

² Colabora é um projeto jornalístico que visa sustentabilidade e vai muito além do meio ambiente. Trazendo questões sobre educação, saúde, saneamento, desigualdade, diversidade e consumo, estes também são alguns dos temas. Desde 2019, as editorias deste projeto passaram a ser guiadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU.

³ Comunidades Quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) no Alto Sertão de Alagoas³. Quadro das comunidades tituladas na Região Nordeste em Alagoas. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 26 de dez.2022.

Município	Comunidade	Data da Portaria no DOU	Etapa do Processo de Titulação
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	POVOADO TABACARIA	30/09/2005	DECRETO NO DOU
BATALHA	CAJÁ dos NEGROS	19/04/2005	RTID-2017
TEOTÔNIO VILELA	ABOBREIRAS	19/11/2009	RTID

3 Fonte: Fundação Cultural Palmares. Certificação Quilombola. Disponível em:

https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 26 de dez.2022.

A primeira a ser titulada no Estado de Alagoas foi a comunidade quilombola Povoado Tabacaria, em Palmeira dos índios-Alagoas, esta comunidade quilombola foi a primeira a ser reconhecida no estado de Alagoas, segundo Costa (2015), é a segunda maior cidade do agreste alagoano, e foi a primeira a ser ocupada pelos europeus, estes passaram a explorar os escravizados, até que no pós-abolição começou a fazê-lo com os moradores locais que eram trabalhadores rurais mais chamados de “boia fria”.

Os quilombos que se formaram nessa região eram todos chamados de “Mocambos de Palmares”, isso por volta dos séculos 16 e 17, segundo Costa (2015), apesar de terem sofrido perseguição resistiram bravamente, os quilombolas de Tabacarias são considerados descendentes palmarinos sendo resistentes por mais de 300 anos. Dessa forma, povoado Tabacarias é um local que traz histórias de muita resistência, no qual os quilombolas tiveram que unirem-se aos indígenas para lutar contra os desmandos dos europeus, exploradores.

O território de Povoado Tabacaria, com cerca de 410 hectares, foi demarcado após anos de luta reivindicatória desse direito. A partir do seu reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, em 2005, os quilombolas, que na década de 1970 foram expulsos de suas terras com a implantação de grandes fazendas de gado, começaram a se unir com outros trabalhadores sem-terra da região em busca do reconhecimento da sua ocupação tradicional daquelas terras. Após séculos de ameaças, espoliação e outras violências, agora as terras tradicionalmente ocupadas pertencem à Associação do Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo da Tabacaria. Hoje, os quilombolas da Tabacaria, que em 2007 somavam 89 famílias, demandam atenção por parte do poder público para a garantia de condições dignas para viverem no seu território. (COSTA, 2015, p. 2).

Nota-se que a comunidade Tabacarias lutou, e resistiu aos desmandos dos europeus, tornando-se uma das primeiras comunidades quilombolas a serem reconhecidas. Após anos de lutas e a expulsão de suas terras tiveram a oportunidade de voltar.

O poder público deveria ter um olhar mais apurado, atento para os povos tradicionais, quilombolas, estes por sua vez são invisibilizadas. Os quilombos foram formas de luta e resistência ao sistema colonial.

Sabe-se que o quilombo é uma forma de que os negros encontraram para que mantivessem e mantenham vivas as suas tradições, sendo uma auto-organização dos

escravizados. Vale ressaltar que não se deve homogeneizar os povos quilombolas, como afirma Lacerda (2020), os povos africanos eram diversos como por exemplo as nações Ketu, Nagô, Jeje, Congo, Angola, ou seja, os quilombos são agrupamentos de diversos povos e culturas, os quilombos são agrupamentos de diversos povos e culturas em sua origem e se diversificou ainda mais com a junção aos povos indígenas. Suas reminiscências devem ser respeitadas, valorizadas e ensinadas nas escolas. Seu conhecimento ancestral persiste no seio da comunidade quilombola, uma epistemologia que se recria constantemente e deve fazer parte da práxis educacional no ensino regular, dentro ou fora dos espaços quilombolas.

Um conhecimento profundamente enraizado em seu território, sua tradição, por isso a importância da demarcação de terras. Segundo o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), é importante destacar que o órgão federal responsável pela demarcação e titulação das terras quilombolas no país é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); e a Fundação Cultural Palmares (FCP) é o órgão público vinculado ao extinto Ministério da Cultura (incorporado ao Ministério da Cidadania), que é responsável pela manutenção e preservação do patrimônio cultural quilombola.

Vale destacar que o INCRA é um instituto importante para que ocorra a devida demarcação e titulação das terras quilombolas juntamente com a FCP, este que aliado com o Ministério da Cultura responsabiliza-se pela preservação do patrimônio cultural quilombola.

Além de os quilombolas terem direito às suas terras demarcadas é necessário, que a isso se corrobore o direito a educação de qualidade, como forma de combater os epistemicídios⁴ e que todos os seus direitos sejam garantidos, pois apesar de o Brasil ter avançado um pouco no tratamento dos quilombolas ainda há muito a se fazer já que por muito tempo tiveram subtraídos seus direitos.

O movimento negro tem lutado pela escolarização dessa população, pois a educação é uma das formas que o ser humano tem de se apropriar dos conhecimentos produzidos pela humanidade e produzir novos, de alcançarem uma consciência crítica, se serem críticos e ativos sobre sua realidade, fazendo com que os oprimidos venham a questionar a sua realidade.

A população negra vem sofrendo desde o período da escravidão, principalmente na questão das condições básicas de existência, entre elas a necessidade de escolarização. No sentido de equalizar essa situação a educação escolar quilombola veio como forma de inserir

⁴ Epistemicídio é um termo criado pelo sociólogo e estudioso das epistemologias do Sul Global, Boaventura de Sousa Santos. Aquele foi criado para explicar o processo de invisibilização e ocultação das contribuições culturais e sociais não assimiladas pelo 'saber' ocidental.

os negros e foi pensada para eles como uma das formas de reparação pelas injustiças cometidas durante anos contra essa população. Sabe-se que a implementação da Educação Escolar Quilombola é recente, mas é uma conquista tão desejada que através dela, as crianças e jovens quilombolas irão emponderar-se e lutar pelos seus direitos e continuarão a lutar pelo seu território.

3 Omissões no ensino regular em Alagoas

O processo de educação dos negros foi muito complicado, os negros não tinham acesso/ direito à educação no período antes do século XX, nas escolas não haviam a presença dos negros, inclusive dos escravizados. No século XIX, era proibido a matrícula da população negra, ou seja, esta população não poderia frequentar as escolas, proibindo assim a escolarização formal aos negros e como afirma Barros (2016), a alusão a essa proibição aparece também em textos da militância negra e mesmo na legislação educacional contemporânea, dessa forma, os negros mesmo sem ter direito a uma educação formal eles mesmo lutava para fazerem suas escolas, porém isso não aparece nos clássicos que tratam da educação.

A necessidade de ser liberto ou de usufruir a cidadania quando livre, tanto durante os períodos do Império, quanto nos primeiros anos da República, aproximou as camadas negras da apropriação do saber escolar, nos moldes das exigências oficiais. Sendo assim, embora não de forma massiva, camadas populacionais negras atingiram níveis de instrução quando criavam suas próprias escolas; recebiam instrução de pessoas escolarizadas; ou adentravam a rede pública, os asilos de órfãos e escolas particulares. (CRUZ, 2005, p. 26)

Os negros criaram as próprias escolas para terem acesso à educação, pois eram excluídos pela sociedade, mas para superar o analfabetismo juntaram-se e eles mesmo construíram suas próprias escolas.

Muitos negros, no século XIX não ficaram passivos diante de sua condição de libertos, livres ou escravizados. Vários deles se organizavam em sociedades mutuárias e irmandades religiosas, para combater as desigualdades sociais; lutar pela liberdade dos escravizados, além de alfabetizá-los. Já a escolarização era um dos elementos importantes, numa sociedade marcada pelo analfabetismo, que os ajudaria a ter melhores condições sociais. (SANTOS, 2011, p. 38).

Os negros lutavam para combater as desigualdades, assim como lutavam pela alfabetização, mas a eles era negado o acesso a instituição pública, a instrução pública, pois eles sofriam preconceitos por causa da cor da pele e outras coisas que os impediam de frequentar o ambiente escolar, mas não eram passivos, sempre buscavam lutar pelos seus direitos.

Antigamente as leis impediam os negros de frequentarem o ensino regular, ou seja, uma forma legal de exclusão institucional que veio privar os negros de frequentarem a escola. De acordo com Silva (2012), as entidades abolicionistas desenvolveram o papel de divulgar junto com aos libertos o sentido da abolição e seus desdobramentos, dessa forma a educação dos negros em Alagoas foi feita pelas entidades abolicionistas, não houve uma organização ou projetos para os libertos da escravidão, a província e o Estado sempre fizeram pouco caso do analfabetismo.

O mesmo intuito em afastar o negro do ambiente escolar se deu com a Reforma Couto Ferraz (Decreto no 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854), cujo artigo 69 estatui: Art.

69. Não serão admitidos à matrícula, nem poderão frequentar as escolas: 1º. Os meninos que padecem moléstias contagiosas. 2º. Os que não tiverem sido vacinados. 3º. Os escravos (SILVA, 2012, p. 26).

Os impedimentos legais postos para evitar que a população cativa e/ou liberta não participasse das ações públicas de escolarização foram diversos. Mas, de um lado as comunidades quilombolas e de outro os abolicionistas insistiram na deposição destes instrumentos limitadores. Convém considerar que as leis que impediam os negros de frequentarem o ensino regular perdurou por muito tempo. As omissões do Estado na organização do ensino regular em Alagoas são expressas nestes impedimentos legais.

Os negros foram privados de frequentar a escolas, sendo assim uma forma de silenciamento que está presente no cotidiano, segundo Silva e Menezes (2019), o silenciamento é uma construção social, que está presente no âmbito escolar que desumaniza os estudantes, fazendo-os ficarem calados diante das injustiças sociais, aceitando somente o que é imposto aos mesmos. Só a partir da Conferência Mundial de Educação para Todos (EPT), que ocorreu de 5 a 9 de março de 1990 na cidade de Jomtien na Tailândia, que eles puderam ter direito a escolarização sob a coordenação do Banco Mundial.

A conferência Mundial de Educação para Todos veio com o intuito de trazer formas, definir compromissos mundiais para assegurar que todas as pessoas venham a ter uma vida digna através da educação, do conhecimento de forma que faça o sujeito evoluir.

O banco mundial investiu fortemente na educação no Brasil, este tornou-se captador de recursos, um dos maiores por sinal, visando financiar a educação básica nacional, mas o foco era apenas colocar os estudantes para ler, escrever e contar e aprender manusear tecnologias, com vistas a atender as demandas do mercado. Nesse contexto, os quilombolas foram mantidos silenciados, haja vista o caráter limitador do currículo.

Desde o período escravocrata até os dias atuais há ainda muitas desigualdades educacionais, na qual a população negra sempre sofreu com leis impostas e o racismo que sempre esteve instaurado na sociedade.

A educação quilombola existe em Alagoas desde o século XIX segundo Silva (2012), porém não há registros se houve mesmo a educação formal. Há uma carência muito grande nos registros sobre a educação quilombola em Alagoas e por isso não se sabe ao certo em qual ano houve realmente a instauração da educação escolar quilombola em Alagoas.

Houve um longo processo até a implementação da educação escolar quilombola em Alagoas. Por muito tempo o sistema educacional tratou como diferentes brancos e negros, historicamente o currículo escolar não favorecia a cultura negra em geral, ou quilombola em particular.

Devido a essas omissões e ao movimento de resistência, o Estado vem tentando reparar os danos causados pela escravidão, utilizando de políticas afirmativas voltadas aos negros e quilombolas, principalmente políticas públicas voltadas ao campo educacional e vem fazendo isso com o apoio do banco mundial e de recursos do estado brasileiro.

Nota-se que há sempre influências que fazem com que desde cedo as crianças tenham vergonha de assumirem a identidade negra/quilombola, acham até que a cor negra é feia devido aos diversos fatores da sociedade que legitimam a discriminação e o preconceito, disseminando ódio racial, negatividade entre outras coisas, fazendo com que elas passem a odiar seus traços que são lindos, mas devido ao preconceito negam-se a aceitá-los, já que o padrão de beleza é branco e traços finos e isso precisa ser superado, é necessário que haja discussão, haja mais bonecas pretas nas lojas, manequins pretos que no caso é forma de representatividade para que assim, as crianças negras possam se verem nas bonecas, em propagandas de televisão e em vários espaços na sociedade.

Embora com limites estruturais, as políticas de reparação voltadas para a educação dos negros são importantes para dar visibilidade as lutas do movimento, mas também podem se tornar apoio fundamental quanto à assistência no campo da formação escolar - ingresso, permanência e sucesso dos estudantes nos espaços formais de educação escolar. (GONÇALVES, SANTOS; BARBALHO, 2020, p. 41).

Dessa forma, essas políticas de reparação são de fundamental importância para que venha dar visibilidade as lutas do movimento negro, combater as omissões do sistema educacional, como também garantir o direito dos negros dentro e fora do espaço/ambiente escolar.

4 Conceito e caracterização da educação escolar quilombola

Antes de tudo é preciso distinguir a educação quilombola, da educação escolar quilombola. A educação quilombola é um conceito lato senso, no sentido de ser o letramento, na perspectiva freiriana, as vivências no interior da comunidade, a prática educativa que perpassa gerações, por meio da observação, do diálogo, da contação de histórias, das manifestações culturais entre outros usos e sentidos advindos do cotidiano no interior da comunidade, da raiz ancestral.

Segundo Freire (2019), o diálogo é o mais importante na relação do homem com seus semelhantes, pois é através do diálogo que os homens transformam o mundo. O diálogo é necessário para resolver situações entre os sujeitos, e não há o depósito de ideias de um sujeito no outro, como salienta Freire (2019), “Se é dizendo a palavra com que, pronunciando o mundo, os homens o transformam, o diálogo se impõe como caminho pelo qual os homens ganham significação enquanto homens. (FREIRE, 2019, p. 109). As revoluções dos movimentos sociais e do movimento negro ocorreram através do diálogo na qual os oprimidos organizaram-se para conseguir lutar pelos seus direitos. É notório ver como o diálogo entre os sujeitos podem transformar o mundo, a sua realidade algo que sem diálogo não ocorreria.

A educação escolar quilombola, por sua vez, é um conceito estrito senso, está normatizada pelo Artigo 26-A da LDBEN 9394 de 1996, tem sua origem nas discussões entorno da Conferência Nacional de Educação de 2010, demanda pelas organizações do movimento negro. Desde então é uma modalidade educativa presente na Educação Nacional, devidamente regulamentada no ordenamento jurídico educacional. A educação escolar quilombola que está presente na educação nacional graças a luta do movimento negro que através de elas organizações, lutas conseguiram este passo importante.

A educação escolar quilombola ainda é pouco discutida nas escolas regulares, é necessário que a discussão acerca dessa temática seja pautada no respeito as diferenças. A temática sobre educação escolar quilombola deve estar sempre sendo discutida nas escolas, pois é importante para que as crianças negras, quilombolas vejam que não tem nada de errado com elas, mas que devem se orgulhar das suas origens, por isso faz-se necessário que as escolas tragam uma abrangência geral sobre essa temática. É importante ensiná-los que foi através dos movimentos sociais, principalmente o movimento negro, que as comunidades quilombolas estão tendo mais visibilidade, mesmo que pouca ainda.

De acordo com Santos (2008, p.72) “A escola em seu discurso democrático e de igualdade entre todos e todas que a frequentam se mostra contraditória por não conseguir trabalhar com as especificidades que compõe os sujeitos”.

Os docentes devem saber sobre o conteúdo da Educação Básica bem como os conteúdos afro-brasileiros, além da história das lutas dos quilombolas, história das comunidades nas quais os estudantes estão inseridos, culturas, tradições entre outros aspectos. Dessa forma, faz-se necessário que os conteúdos sobre os afro-quilombolas e a história dos quilombos devem estar presentes nos currículos.

A escola é um espaço privilegiado no qual na teoria todos são tratados de forma democrática e igualitária, porém na prática não é bem assim, já que não se trabalha sobre a diversidade, somente traz sobre determinados assuntos em datas específicas, comemorativas. Pelo fato de ser um lugar de aprendizado deve-se tratar sobre os diversos assuntos, sobre a diversidade, pluralidade de forma que venham a abranger sobre todos os sujeitos e aspectos sociais.

A identidade negra deve ser construída a partir da autoaceitação, autoidentificação, pois durante muitos anos a ideologia do branqueamento fez com que o branco fosse visto como superior a raça negra, juntamente com a ideologia da democracia racial, criou a ideia de que não há racismo no Brasil, pois, supostamente, haveria uma harmonia racial nas relações sociais. Exatamente por isso é necessário que a escola trate sobre a importância do povo negro, sua participação na formação socioeconômica e suas contribuições para o mundo.

A partir das discussões nas escolas é que se pode construir e consolidar a identidade negra e desconstruir a ideologia racista para que os negros, quilombolas possam reconhecer-se sujeitos que têm uma história que não pode ser apagada através do embranquecimento simbólico e material.

Na sociedade está instaurado o padrão ocidental como elemento normatizador que já é algo histórico, por esse motivo é que a escola deve sempre tratar sobre essas questões étnico-raciais, pois isso fará com que as crianças apreendam a suas histórias, possam amar a si mesmas, amar seu povo, suas raízes de forma que a criança negra passe a aceitar-se, já que desde cedo ouve discursos negativos a respeito da sua raça, de seu povo e por esse motivo e outros motivos têm dificuldades de assumirem sua identidade étnica.

É notório que o racismo está presente no Brasil e o sistema educacional precisa ser modificado de forma que venha incluir a educação quilombola, para que de fato ocorra um verdadeiro ensino que leve em consideração as relações humanas, a vida das pessoas e um

tratamento digno e humanitário, para que assim possa-se diminuir o racismo dentro e fora da sala de aula.

A educação escolar quilombola deve adentrar as escolas desde os anos iniciais para que assim as crianças cresçam respeitando seu próximo, tendo empatia, respeito, amor, pois, por sua natureza, essa modalidade deve necessariamente ter um currículo antirracista.

De acordo com Gonçalves, Santos e Barbalho (2020), faz-se necessário que ocorra a constituição de uma educação voltada para valorização do patrimônio histórico-cultural afrobrasileiro, de forma que vise superar a visão eurocêntrica e possa-se valorizar a história e cultura afro-brasileira e africana, trazendo para a educação regular a importância dos negros para a construção do Brasil.

A ideologia do branqueamento normalizou a ideia de que os negros devem ocupar estão uma posição inferior na sociedade, a educação escolar quilombola tem a prerrogativa de desconstruir essa ideologia e construir novos sentidos e valores educacionais e culturais, deve-se educar as futuras gerações, para que estas possam adotar práticas antirracistas.

A escola quilombola diferencia-se das demais regulares pelo fato desta respeitar a cultura e a história do local e por isso é importante que o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola quilombola precisa estar voltado para a realidade local. O art. 59 da Resolução nº 08/2012 CNE/CBE vem estabelecer que o Estado é responsável em cumprir a Educação Escolar Quilombola que está previsto no art. 208 da Constituição Federal de 1988.

A educação escolar quilombola deve valorizar as questões culturais, sociais e econômicas dessas comunidades. Uma escola quilombola é importante que seja bem comprometida com a educação antirracista, pois vem tratar sobre as questões raciais de forma integral.

Sabe-se que a comunidade quilombola em si já é um local educativo no qual as crianças e adolescentes quilombolas aprendem brincando, experimentando e valorizando o próprio território como um espaço educativo, de ensino-aprendizagem, além disso aprender sobre os valores dos seus ancestrais.

E a partir desta premissa que se defende a ideia de que a educação escolar quilombola é de suma importância e deve se fazer presente nas escolas quilombolas e não-quilombolas para que os educandos e todos os sujeitos possam conviver respeitando as diferenças, quer seja dentro ou fora do ambiente escolar, além disso os docentes devem estar sempre trabalhando assuntos relacionados a contribuição dos africanos para o Brasil e para o mundo. É preciso ampliar o olhar e levar o currículo antirracista para todos os ambientes escolares, independentemente de sua localização sociocultural.

É neste sentido que a educação quilombola desafia o ensino regular, a educação deve ser pautada no respeito as diferenças, de forma justa e plural, para que assim venha a quebrar paradigmas e acabar com as injustiças cometidas, portanto, os princípios adotados pela educação escolar quilombola deveriam ser os mesmos adotados por todo o ensino regular. Para isso é necessário que as crianças aprendam desde cedo a respeitar o próximo, não ter preconceito, discriminação seja ela de raça/cor, religião, sexo entre outras. As comunidades tradicionais quilombolas, seus costumes, tradições, devem ser tratados nas escolas cotidianamente, assim as crianças já irão crescer sabendo da importância do respeito as diferenças, mas para que isso ocorra a cultura, o sistema escolar deve ser modificado para que se possa incluir efetivamente a diversidade, não se limitando a datas comemorativas.

Os ancestrais tiveram muita contribuição no mundo e os educadores devem levar essas discussões para a sala de aula, além de mostrar a importância, sendo assim, manterá a memória dos ancestrais presentes, viva no ambiente escolar como um todo. Por este motivo viu-se a importância da implementação da lei 10.639/03⁵ é uma lei que obriga o ensino da história e cultura Afro-brasileira, Africana e indígena devido a lutas dos movimentos sociais coletivos do povo negro, do movimento negro. O movimento negro e os movimentos sociais são de suma importância na conquista de alguns direitos já adquiridos pelas comunidades quilombolas. Que essas prerrogativas legais se capilarizem na prática. “A lei 10.639/2003 veio questionar o currículo oficial” como afirma (Almeida e Sanches, 2017, p. 57), sendo o currículo o mais importante na articulação da introdução dos conteúdos nas escolas.

A escola é um lugar privilegiado no qual pode ocorrer muito preconceito e discriminação, então o papel do professor é abordar conteúdos sobre tais temáticas sendo necessário que esteja sempre atualizando-se para que assim possam evitar e intervir em qualquer situação de injustiças voltadas para essa população, é por esse e outros motivos que a educação das relações étnico-raciais deve estar presente no cotidiano escolar com o intuito de coibir, combater preconceitos, discriminação, ou seja, injustiças que são cometidas. Os docentes devem estar sempre discutindo essas questões em sala de aula pra que possa-se formar sujeitos conscientes, educando-os de forma que os conscientize sobre a importância do respeito as diferenças sociais, culturais, de raça/cor, econômicos e todas as outras, dentro e fora do ambiente escolar, assim como a Lei 10.639/2003 tem também as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais (DCN's) e para o ensino

⁵ A Lei 10.639/2003 altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003 vem obrigar o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas. A Lei em questão, vem ressaltar a importância da cultura negra para a formação da sociedade brasileira.

de história e cultura afro-brasileira e africana que está em evidência no cenário nacional, dessa forma os educadores, as crianças, os jovens e adultos terão conhecimento dos saberes, conhecimentos e contribuições do povo africano.

Sabe-se que o Brasil é um país miscigenado com culturas, valores distintos e variados, além disso é um país majoritariamente negro e ao mesmo tempo racista, no qual o racismo é mascarado e só com a educação escolar quilombola e a educação das relações étnico-raciais é que se pode reeducar as relações e fazer com que os educandos entendam que todos merecem respeito, pois a escola é importante para o desempenho e aprendizagem das crianças, sendo fundamental para ensiná-las sobre valores, respeito ao próximo. Nessa perspectiva, aqui se defende que os valores da educação quilombola precisam estar presentes na educação escolar quilombola e em todo o ensino regular.

É necessário que haja uma parceria entre a família e a escola, esta, como suporte, mas aquela como pilar para que haja uma educação antirracista e comprometida com a valorização da diversidade, dessa forma, a participação da família não deve ser descartada para que assim possa-se educá-las juntamente, em parceria com a escola. Vale ressaltar que já há lugares fazendo a capacitação, formação de professores para trazerem conteúdos sobre as relações étnico-raciais, quilombolas para sala de aula, mas além da capacitação é necessário pôr em prática no cotidiano.

Com base nisto, a educação deve ter um olhar atento para a diversidade. Por isso a educação escolar quilombola deve se fazer presente tanto em todas as escolas dentro o fora das comunidades quilombolas, de forma que haja uma educação integral, pois é a partir da educação escolar quilombola que as crianças irão aprender verdadeiramente o legado quilombola, considerando suas experiências e realidades.

Para se alterar o currículo escolar – entendido enquanto trajetória, percurso formativo – as comunidades quilombolas devem ser parte do processo educativo, além disso garantir antirracista e como direito de todos. Vale destacar que em algumas comunidades quilombolas não há condições financeiras para ter acesso aos materiais necessários para que ela funcione adequadamente tornando inviável o protagonismo negro, quilombola nas suas escolas quilombolas das suas comunidades.

É necessário que a diversidade seja incluída, modificando a cultura escolar já existente, além disso, os professores devem abordar os conteúdos, trazendo para a escola a história, as lutas, as produções quilombolas e que estejam sempre atualizados a respeito dessas comunidades, além disso dar suporte para manter a permanência destes alunos que são excluídos, mas, além disso, garantir direitos a atendimentos psicológicos a estes estudantes.

A população brasileira é majoritariamente negra, portanto, mais do que justo assegurar direitos básicos, historicamente negados a mais da metade da população.

5 Educação escolar quilombola e os desafios do ensino regular

A Constituição Federal (CF/1988) reconheceu os direitos das comunidades quilombolas, mas ainda hoje há desafios, já que a cultura escolar vigente ainda é excludente. É importante que sejam elaboradas propostas educacionais voltadas para a diversidade, etnicidade para que assim possa-se fazer uma educação igualitária que seja aplicada na prática e não só na teoria como é o que ocorre na atualidade.

Outro fator importante passo para que a educação quilombola pudesse adentrar dentro das salas de aulas foi o PARECER CNE/CEB nº 08 de novembro de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Essa resolução traz que § 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação

Básica:

III - destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica; IV - deve ser ofertada por estabelecimentos de ensino localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas (BRASIL, 2012, p. 3).

Dessa forma, a educação escolar quilombola na educação básica deve atender a população quilombola de forma que venha a valorizar suas formas de produção, esta educação deve ser abrangente, assim como a escola, que deve estar localizada próxima a essas comunidades, seja na área rural ou urbana, e devem atender os educandos quilombolas. O movimento negro e os movimentos sociais lutaram muito para conseguir os direitos de ter a lei citada anteriormente assim como outros direitos nas escolas públicas e privadas, todos eles advindos das lutas desses movimentos que ocorreu através do esforço, muita luta e dedicação coletiva dos povos negros na busca por seus direitos que por anos foram-lhes negados.

As diretrizes vêm destacar a importância da inclusão do Estudo da ancestralidade, estética entre outras coisas que os quilombolas produziram ao longo do seu processo histórico, econômico e político.

É importante destacar ainda, que a educação quilombola faz com que as crianças negras/quilombolas se autoidentifiquem e tenham orgulho de serem quilombolas, pois desde cedo aprenderão a importância da autoaceitação e dos seus ancestrais, fazendo com que

aceitem-se ser quem são, descubram suas histórias, por isso é de suma importância que os professores promovam discussões, debates, rodas de conversa com assuntos relacionados ao racismo, preconceito, discriminação e sobre as relações étnico-raciais para que de forma coletiva possa-se construir uma educação escolar antirracista.

A educação escolar quilombola na educação básica deve estar presente de forma que possa trazer discussões que abranjam a diversidade, ou seja, discussões a respeito da memória coletiva das línguas remanescentes, das práticas culturais entre outros, para que atendam a população quilombola cabendo então, a União, aos Estados, municípios e aos sistemas de ensino que venham a garantir apoio pedagógico aos professores, gestores, estudantes na atuação das escolas quilombolas que possam além disso investir em recursos didáticos, pedagógicos etc. (BRASIL,2012). É necessário que se possa construir propostas de educação escolar quilombola que de fato atenda as demandas das comunidades quilombolas como um todo. A escola específica quilombola visa a permanência dos alunos na própria comunidade, mas é necessário que as escolas regulares tratem sobre a cultura quilombola bem como a história quilombola para todos, pois é fundamental que nas escolas sejam incluídas a diversidade para isso precisa ser modificada a cultura escolar para que assim seja incluída a diversidade.

A regulamentação da educação escolar quilombola se deu através de lutas, apesar das lutas e reivindicações do movimento negro, a educação escolar quilombola ainda está fora do sistema educacional, além disso há déficit na educação brasileira, pois nota-se que os negros são desvalorizados nos livros didáticos no qual aparecem de forma subjugada, por esse e vários outros motivos que o sistema educacional carece de implementar a educação escolar quilombola nas escolas regulares de forma que possa mostrar a trajetória do negro e de sua importância no Brasil.

Dessa forma, a lei 10.639/2003 foi promulgada e veio alterar a lei 9.394/1996 que veio estabelecer a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas e privadas, foram passos muito importantes para que assim possa dar-se a inclusão social de forma que as minorias sejam valorizadas.

A partir desta lei 10.639/2003 que alterando a lei 9.394/1996 foi que passou a ocorrer a inclusão social visando a valorização da minoria que eram esquecidas, esta lei foi um passo muito importante para que viesse valorizar a história e cultura afro-brasileira e africana, fazendo-as adentrar na escola como parte importante dos currículos, trazendo a discussão e a valorização da história do povo negro, africano. Nota-se que foi uma das conquistas das reivindicações dos movimentos sociais bem como do movimento negro.

Cabe destacar também que devido as reivindicações dos movimentos sociais, sobretudo dos camponeses e do movimento negro, foi criado, por meio do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD). A SECAD, posteriormente, será renomeada como Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Trata-se, portanto, da criação de uma nova unidade administrativa do Ministério da Educação (MEC) que será responsável pelos programas, ações e políticas de Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação em Direitos Humanos. (LACERDA, 2020, p. 59).

A criação da SECAD ⁶ (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade), SECADI⁷ (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão) é mais uma vitória a favor do povo negro, quilombola, pois será responsável entre outros por programas, políticas de Educação Especial e ações a favor da Educação Escolar Quilombola, Educação das Relações Étnico- Raciais visando a inserção educação continuada, alfabetização e favorecendo a diversidade, sendo importante para que possam trazer benefícios e inserir sobre o os povos quilombolas nas escolas, quebrando as visões eurocêntricas que ainda existem nas escolas.

A SECAD buscou melhorar a qualidade do ensino sobre a educação escolar quilombola criando cursos de formação continuada dos professores, criou materiais didáticos que trazem a respeito desta educação, com o intuito de dar visibilidade a esta educação e tratar mais sobre as relações étnico-raciais.

Segundo Lacerda (2020), no parecer CNE/CEB)07/2010 foi incluída a Educação Escolar Quilombola como modalidade da Educação Básica e na Resolução CNE/CEB 04/2010 que instituem as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica. Ainda a Conferência Nacional da Educação (CONAE) que ocorreu em 2010 em Brasília/DF veio definir que a Educação Quilombola é da responsabilidade do governo federal, estadual e municipal. Além disso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), através da Câmara de Educação Básica (CEB), começou, em 2011 o processo de elaboração das Diretrizes e bases para a Educação Escolar Quilombola. Dessa forma, há vários pareceres que definem a

⁶ A Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade (Secad) foi criada em 2004, durante a gestão do então ministro da época Tarso Genro. Além disso é um órgão competente da estrutura administrativa do Ministério da Educação (MEC).

⁷ A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) em articulação com os sistemas de ensino vem implementar políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. A Secadi tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, de forma que seja voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando assim, à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

educação escolar quilombola como fundamental como modalidades na educação básica, além disso, reforça que é dever dos governos Federal, Estadual e Municipal.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação escolar quilombola de 2012, as escolas devem estar escritas em suas terras, de forma que tenha uma pedagogia própria no que diz respeito às especificidades étnico-cultural de cada comunidade, além disso reconheça e valorize a sua diversidade cultural.

Vale ressaltar ainda que as escolas localizadas nos territórios quilombolas precisam ter estrutura na sala de aula ou na escola como um todo, pois sabe-se que há a falta de professores capacitados bem como condições financeiras para ter os materiais necessários para que se possa haver uma escola específica. Sabe-se que a educação escolar quilombola precisa ser ofertada nas escolas regulares também para que atendam também estudantes que sejam oriundos de territórios quilombolas.

A educação escolar quilombola visa a valorização da realidade das comunidades quilombolas, valorizar o território como espaço educativo, trazendo questões relacionadas, vinculados à população. A escola deve ser pensada para os quilombolas, visando a valorização da herança cultural, a história local dos quilombos e para isso é necessário que haja a formação inicial e continuada dos professores para que possam atuar na educação escolar quilombola.

As Diretrizes Curriculares Nacionais de 2012, vêm destacar a importância de incluir o estudo da memória, etnodesenvolvimento entre outros conteúdos correlatos, produzidos pelos remanescentes de quilombos ao longo do processo político, econômico, histórico etc. A escola quilombola difere-se das demais pelo fato de respeitar a história e cultura local, tendo como local de aprendizagem a própria comunidade.

É necessário ainda trazer propostas educacionais partindo da cultura e etnicidade para que assim possa-se abraçar o contexto e o território, porém há ainda muitos desafios a serem superados para que de fato haja uma verdadeira educação escolar quilombola não só na teoria, mas na prática, educação de qualidade na qual a diversidade esteja incluída.

Os princípios da educação quilombola devem ser considerados desde os anos iniciais para que as crianças negras possam se aceitar enquanto negra e quilombola em todos os aspectos da vida escolar, como forma também de representatividade, pois assim serão quebrados paradigmas racializados.

Nota-se que não há abordagem voltada exclusivamente para a educação escolar quilombola, sendo um absurdo que documentos normativos tão importantes para a educação,

a exemplo da (Base Nacional Comum Curricular) BNCC⁸ e BNC-Formação⁹, não tratem de modo concreto essa temática.

É notório que os princípios da Educação quilombola não são os mesmos do ensino regular já que os princípios da educação quilombola têm suas especificidades, pois o próprio território dos quilombolas já são parte do processo educativo, ou seja, os estudantes quilombolas e as pessoas que nele vivem aprendem no próprio quilombo. É de suma importância construir um currículo em conjunto com as comunidades quilombolas de forma que venha a inserir os conteúdos sobre elas, nas escolas regulares, visto que há uma grande parte de estudantes quilombolas que fazem parte da educação regular,

Entendo a educação quilombola como um conjunto de princípios e valores a serem adotados no ensino regular, sobretudo, na educação escolar quilombola, as escolas se deparam com o enorme desafio de adequar os princípios às normativas existentes, as quais, nem sempre acompanham a filosofia da quilombagem que deve embasar o currículo escolar.

6 Realidade das comunidades quilombolas

Atualmente algumas comunidades quilombolas estão lutando para serem reconhecidas, certificadas. As comunidades quilombolas são símbolos de muita luta e resistência e para poderem conseguir resgatar a história delas é preciso que as pessoas mais velhas resgatem a história da comunidade através da história oral. Os mais velhos da comunidade trazem com riqueza de detalhes a história e as memórias como foi o caso da comunidade Queimadas no qual só foi possível o resgate da história desta comunidade em questão através dos relatos dos mais velhos, e através da história oral ocorre o resgate da identidade.

A comunidade Queimadas já existe há muitos anos, mas só foi certificada em 25 de julho de 2018. De acordo com Gonçalves; Santos; Barbalho (2020), a luta pela certificação da comunidade quilombola Sítio Queimadas se deu a partir do momento que os moradores locais questionaram a sua existência, suas histórias de vida, suas relações étnicas e com isso começaram a questionar os moradores mais antigos sobre como originou-se o quilombo Sítio Queimadas, esta originou-se no século XVIII. Segundo Alice Barbosa (2016) apud

⁸ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo, sendo essencial para nortear os conteúdos que serão trabalhados com todos os alunos nas etapas da educação básica.

⁹ Visa a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Formação).

Gonçalves; Santos; Barbalho (2020), por volta do século XVIII já haviam moradores na comunidade quilombola Queimadas.

Segundo Gonçalves; Santos; Barbalho (2020), foi através de Alice Barbosa, a moradora mais antiga da comunidade Queimadas que foi possível o resgate da identidade, através da história oral conseguiu resgatar a história. Alice era bisneta de Maximiniano Cacherengo que foi o escravizado que vinha fugindo para serra da barriga, porém já era noite e estava chovendo muito, então ele decidiu pedir ajuda, queria abrigo e uma cabocla linda que se chamava mãe Totonha deu abrigo a eles, porém desta noite que Cacherengo passou lá surgiu um romance e assim foi criado o nome quilombo queimadas. Segundo Alice Barbosa (2016) apud Gonçalves; Santos; Barbalho (2020), como também outros moradores mais antigos o nome Queimadas originou-se devido a Maximiniano Cacherengo falar que mãe Totonha era quente igual a fogo de Queimadas, uma outra suposição que era por que tinha muitas brigas, dessa forma o quilombo Queimadas já existia, porém, o nome quem deu foi o escravizado que chegou na época.

Gonçalves; Santos; Barbalho (2020) afirmam que o quilombo Queimadas foi oficialmente certificado no dia 25 de julho de 2018. Vale destacar que a partir do reconhecimento, a comunidade quilombola Queimadas vem lutando cada vez mais para terem seus direitos assegurados. Está localizada à cerca de 7 quilômetros da Cidade de Água Branca/Alagoas com cerca de 43 famílias. Há seis (6) comunidades quilombolas certificadas na cidade de Água Branca –AL, na qual a mais recente é o quilombo Queimadas.

É notório que sobre a autoaceitação a escola e a família devem estar sempre em parceria, justamente para dar suporte aos seus filhos, dar suporte neste processo. A escola deve estar tratando sempre da importância de ser negro/quilombola, para evitar que as crianças negras e até adultos negam-se a aceitar-se enquanto tal.

Ao haver discussões sobre a educação escolar quilombola nas escolas as crianças passam a entender a importância de seus ancestrais e de si próprias, pois através da educação escolar quilombola que todos entenderão a importância da diversidade, pluralidade e do respeito às diferenças.

Nesse sentido, Gonçalves (2019, p. 29) define que:

A participação da família na escola é um processo fundamental para o desenvolvimento e aprendizado da criança, transformando o aluno em um ser que ganhe um grande aprendizado, sabemos que a família tem o poder de deixar o aluno com o psicológico tranquilo, para desenvolver as atividades propostas pela instituição de maneira mais clara e está contribuindo com a forma do professor trabalhar na sala de aula.

Dessa forma, ambas são importantes, devem estar em parceria para que possam acompanhar o desenvolvimento e autonomia dos educandos, podendo auxiliar na autoaceitação da condição de remanescente de quilombolas. Nessa perspectiva, a importância da família quilombola na formação dos valores e identidade de estudantes é fundamental para a preservação da cultura ancestral, daí premência da parceria família e escola. O currículo da escola quilombola se faz nesta interação primordial.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos sociais e principalmente o movimento negro foi fundamental na luta pela educação escolar quilombola e sua implementação nas escolas regulares de forma obrigatória através da Lei 10.639/2003, lei esta que vem trazer na rede de ensino a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira para que desta forma possa-se fazer com que as escolas regulares incluam a história dos povos negros no currículo escolar.

As comunidades quilombolas são locais cheios de memória ancestral, são formadas pela reminiscência da população negra que resistiu ao processo escravocrata. Atualmente nota-se que apesar de haver várias certificadas, há muita dificuldade para titulação, certificação destas comunidades, mesmo com alguns avanços voltados para essa população, até hoje há alguns pontos a serem melhorados.

Há atualmente muitas comunidades lutando para terem seus direitos assegurados, direitos este que lhe foram negados durante muito tempo e que ainda hoje é negado. A certificação é direito das comunidades para que se possa fazer a contagem de quantas comunidades quilombolas há em cada local, bem como garantir direito as terras que foram fruto do suor dos seus ancestrais. Junto com isto, verifica-se a necessidade de investimentos nas escolas presentes nos territórios quilombolas. A educação escolar quilombola é fruto de lutas dos movimentos sociais, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)¹⁰ através de muita luta e resistência, precisam ser defendidas e asseguradas.

¹⁰ O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surgiu oficialmente em 1984, dentro do Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, no Paraná. É importante ressaltar que se trata do período da Ditadura Militar, este foi um regime autoritário que aumentou as desigualdades sociais no Brasil. Neste mesmo ano estava em curso o processo de abertura para redemocratização do país, sendo assim, surgiu a possibilidade a emergência de movimentos sociais, que foram duramente reprimidos nas décadas anteriores.

A escola é um lugar de privilégio e por muito tempo o negro foi estereotipado, tido como indefeso que se deixou escravizar, ou seja, era essa a imagem que os livros didáticos passavam, mas isso vem mudando graças as lutas dos movimentos sociais e o movimento negro que vem quebrando paradigmas, conceitos formados e dando vez a população negra, quilombola.

A educação escolar quilombola aos poucos vai inserindo-se como etapa da educação básica, mas tem muito a se fazer para realmente visibilizar os direitos a população negra, quilombola. As diretrizes, a lei 10.639/2003 entre outras são de suma importância para evidenciar a importância dos negros na construção do país e defender a educação escolar quilombola bem como a educação das relações étnico-raciais. Com a educação escolar quilombola as pessoas negras irão identificar-se como importantes e se autoaceitarem, tendo representatividade nas escolas e em vários outros espaços.

A educação é a forma mais importante de fazer do educando um sujeito ativo, reflexivo, crítico e a forma de emancipar os sujeitos, capacitá-los para ser resistência. A educação é ainda uma das formas de emancipação e reparação histórica para os sujeitos que foram por muito tempo privados de estudar e mostrar a importância da diversidade e pluralidade do Brasil.

Dessa forma, alcancei os resultados esperados, pois haviam textos que tratavam da temática em questão e com isso concluo minha pesquisa.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, **Gestão e Patrimônio - SEPLAG**. Comunidades Quilombolas de Alagoas. Disponível em: <https://dados.al.gov.br/catalogo/it/dataset/comunidades-quilombolas-de-alagoas>. Acesso em: 11 de dez.2022.

ALAGOAS 24HORAS. **Quilombolas de Tabacaria em Palmeira dos Índios Recebem Títulos de Suas Terras**. 2016. Disponível em: < <https://www.alagoas24horas.com.br/1015738/quilombolas-de-tabacaria-em-palmeira-dosindios-recebem-titulos-de-suas-terras/> >. Acesso em: 29 de dez.2022.

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; SANCHEZ, Livia Pizauro. Implementação da Lei 10.639/2003-competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Proposições**, v. 28, p. 55-80, 2017.

BARROS, Surya Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. **Educação e Pesquisa**, v. 42, p. 591605, 2016. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/9ZhqHKsrZg987cSGqd7SbNg/?lang=pt#>. Acesso em: 27 de dez .2022

BORTOLUCI, José Henrique. **Pensamento Eurocêntrico, Modernidade e Periferia: Reflexões sobre o Brasil e o Mundo Muçulmano**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em História. São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-24112009-102949/publico/JOSE_Henrique_BORTOLUCI.pdf. Acesso em 11 de Dez.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 09 de dez.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 10.639 de 2003 (In) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394 de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 de nov.2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília: Diário Oficial da União, 21 de novembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11963rceb008-12-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 de set.2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: Ministério da Educação; Conselho Nacional da Educação, 2019c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 11 de dez.2022.

COSTA, Ana Carolina Estrela da. **Quilombo do Povoado Tabacaria-** Belo Horizonte: NUQ/FAFICH: OJB/FAFICH, C331q. 2015.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Escravos, forros e ingênuos em processos educacionais e civilizatórios na sociedade escravista do Maranhão no século XIX (In) ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da educação dos negros e outras histórias**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Uma Abordagem sobre a história da educação dos negros. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). **História da Educação do Negro e outras histórias**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005.

FONSECA, Marcus Vinícius; BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. **A história da educação dos negros no Brasil** / Marcus Vinícius Fonseca; Surya Aaronovich Pombo de Barros (Orgs.). – Niterói: EdUFF, 2016.

FREIRE, Paulo, 1921-1997. **Pedagogia do Oprimido** .-71. Ed.-Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, São Paulo. 2019.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Certificação Quilombola**. Disponível em: https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 26 de dez.2022.

GARIGHAN, Grégorie. **Epistemicídio e o apagamento estrutural do conhecimento africano**. Jornal da Universidade UFRGS.2021. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/epistemicidio-e-o-apagamento-estrutural-do-conhecimento-africano/>. Acesso em: 06 de fev.2023.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. 1º edição .- São Paulo: Claro Enigma, 2015.- Coleção Agenda brasileira. ISBN 97885-8166-123-0. São Paulo, 2015.

GONÇALVES, Raqueline dos Santos. **Família e escola, uma interação possível: estudo de caso em uma escola da comunidade quilombola Moreira de baixo- AL**. -2019. 70 f. Monografia (Pedagogia) - Universidade Federal de Alagoas. Curso Pedagogia. Delmiro Gouveia, 2019.

GONÇALVES, Regina dos Santos; SANTOS, Silvia Géssica da Conceição; BARBALHO, José Ivamilson Silva. **COMUNIDADES QUILOMBOLAS: LUTAS E RESISTÊNCIAS**. Revista de Ciências Humanas CAETÉ 2020. V2. No3, p. 36-54

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS. **Comunidades Certificadas**. Disponível em: <http://www.iteral.al.gov.br/gpaf-gerencia-de-politica-agraria-efundiaria-1/assessoria-tecnica-dos-nucleos-quilombolas-e-indigenas-astnqi/comunidadesquilombolas/comunidades-certificadas>. Acesso em: 26 de dez.2022.

LACERDA, Nayara Ferreira. **Educação para emancipação: O território quilombola como “lugar de memória” e identidade étnico- cultural**. Mosaico – Volume 12 – Nº 18 – Ano 2020.

MAPA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS. Disponível em: <http://www.iteral.al.gov.br/gpaf/assessoria-tecnica-dos-nucleos-quilombolas-e-indigenasastnqi/comunidades-quilombolas-de-alagoas>. Acesso em: 01 de ago.2022.

MORAIS, Isabela. **MST: Você entende o que é esse movimento?**. Politize. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/mst-voce-entende-o-que-e-esse-movimento/>. Acesso em:09 de dez.2022.

MOREIRA, Herivelto e CALEFFE, Luiz Gonzaga. **Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador: Classificação da pesquisa**. Editora: DP8A. nº de págs.: 245. Publicação: 2006. ISBN: 9788574903101, 8574903108. 2008.

NASCIMENTO, Lucas Eduardo. **Escola, memória e dor: jovens negros na educação básica de Delmiro Gouveia - AL (1990-2010)**. 2020. 81 f. Trabalho de Conclusão de Curso

(Licenciatura em História) - Unidade Delmiro Gouveia- Campus do Sertão, Universidade Federal de Alagoas, Delmiro Gouveia, 2019.

PINTO, Regina Paim. **Raça e educação:** uma articulação incipiente. (In) Cadernos de Pesquisa. São Paulo, nº 80, 1992.

PROJETO COLABORA. **Quem somos.** Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 09 de dez.2022.

SANTOS, Ana Cristina Conceição. **Escola, família e comunidade quilombola na afirmação da identidade da criança negra.**- Maceió, 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Centro de Educação. Programa de pós-Graduação em Educação Brasileira. Maceió, 2008.

SANTOS, Monica Luise Santos. **A escolarização de negros:** particularidades históricas de Alagoas (1840-1890). Maceió – 2011. Disponível em: <https://cedu.ufal.br/grupopesquisa/gephecl/wpcontent/uploads/2018/05/aescolarizacaodenegros.pdf>. Acesso em: 27 de dez.2022.

SANTOS, Mônica Regina Nascimento dos. **A (des)igualdade no processo de acumulação de capital na formação socioeconômica do Brasil.** Tese de doutorado. Universidade Federal de Alagoas, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Maceió, 2022.

SILVA, José Bezerra da. **A educação formal afro-quilombola em alagoas:** limites e possibilidades de emancipação humana. Maceió, 2012.

SILVA, José Bezerra da; MENEZES, Anderson de Alencar. **Educação Escolar Quilombola:** Do silenciamento a emancipação. (in) José Ivamilson Silva Barbalho; Giseliene Medeiros Almeida(Orgs.) **Educações e resistências: Diálogos, Ruptura e alternâncias.** Editora CRV Curitiba, Brasil 2019, p. 141-153.

TRIBUNA HOJE. **Alagoas tem 180 localidades quilombolas.** 2020. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2020/05/13/75335-alagoas-tem-180-localidadesquilombolas>. Acesso em: 26 de dez.2022.

UFRGS. **Sobre a SECADI.** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/renafor/about/sobre-asecadi/>. Acesso em: 09 de dez.2022.

UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos** (Conferência de Jomtien – 1990). Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990>. Acesso em: 06 de fev.2023.

